



JUSTIFICATIVA DE PREÇO/RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contratação com a CELESC é indispensável para garantir a continuidade e a qualidade do fornecimento de energia elétrica aos serviços públicos municipais e à população. Dito isso, a escolha da CELESC como fornecedora de energia elétrica para o município de Curitiba decorre de sua condição de concessionária exclusiva de distribuição de energia elétrica na região, conforme definido em contrato de concessão firmado com o Governo Federal e regulamentado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Por ser a única concessionária autorizada a operar na área geográfica que abrange o município, a CELESC detém exclusividade na prestação desse serviço público essencial, o que inviabiliza a competição e a seleção de outro fornecedor para o fornecimento de energia elétrica.

Os preços praticados pela CELESC para o fornecimento de energia elétrica são regulados e aprovados pela ANEEL, conforme disposto na legislação vigente e nos contratos de concessão. As tarifas são ajustadas periodicamente com base em critérios técnicos e econômicos definidos pela agência reguladora, garantindo que sejam aplicados valores justos e transparentes.

Portanto, a contratação direta com a CELESC segue os princípios da economicidade e legalidade, uma vez que os preços são regulados e uniformemente aplicados aos consumidores da mesma classe tarifária na área de concessão.

Curitiba/SC, 16 de dezembro de 2024.

Carlos Roberto Vezaro
Acessor de Gabinete
Matrícula 12410349